Edital 084/2025 **Pitanga, 23 de setembro de 2025.**

Divulga a abertura de submissões para publicação no VII Periódico de Poesias, Contos e Crônicas da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP)

A Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP), com o objetivo de estimular a produção literária nas categorias Poesia, Contos e Crônicas entre a comunidade acadêmica, alunos da graduação e pós-graduação, colaboradores da instituição, da comunidade externa e egressos, torna público o presente edital e convida a apresentarem propostas para publicação, observadas as especificações constantes no Regulamento de submissões para o VII periódico de POESIAS, CONTOS E CRÔNICAS com a temática livre.

REGULAMENTO
POESIAS, CONTOS E CRÔNICAS

1. DO OBJETIVO

Este Regulamento para submissões literárias de poesias, contos e crônicas está em conformidade com a política cultural da Instituição, visando:

1.1. Formular e estimular a execução da política institucional de cultura, em estreita articulação com as atividades acadêmicas e regionais a ela vinculadas, atendendo as demandas da instituição e as aspirações da sociedade;

1.2. Incentivar a criação artística em todas as suas formas de expressão, a pesquisa de novas linguagens, a formação e o aprimoramento da celebração popular por meio da literatura.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 A submissão é aberta a toda a comunidade acadêmica (acadêmicos, professores, colaboradores), bem como egressos, e também comunidade externa, observadas as condições deste regulamento.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Apresentar trabalhos que atendam as respectivas características literárias de poesias, contos ou crônicas.

3.2 Apresentar, em língua portuguesa, poesias, contos ou crônicas inéditos e originais. Considerar-se-á como inédita a poesia, o conto ou a crônica que não tenha sido veiculado em qualquer mídia.

3.3 Submeter, aceitando integralmente, as condições previstas nesse Regulamento.

3.4 Não há limite de submissões por autor(es).

3.5 Cada trabalho pode ter autoria de, no máximo, dois autores.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas e realizadas no período de 23 de setembro a 24 de outubro de 2025.

4.2 O Formulário de Identificação deverá ser preenchido via *Google Forms* por meio do link: https://forms.gle/SQQWx7Nsmfb6y9xb9

4.3 As submissões da(s) poesias, contos e crônicas deverão ser encaminhadas para o e-mail: culturaearte@ucpparana.edu.br.

A submissão prevê o encaminhamento dos seguintes documentos:

a) Formulário de Identificação – via *Google Forms*.

b) Arquivo(s) com o trabalho para submissão, via e-mail, atendendo e apresentando as seguintes normas:

- ✓ Duas versões (pdf e doc.) com autor;
- ✓ Duas versões (pdf e doc.) sem autor.
- ✓ Ser digitado em página formato A4 (210 x 297mm), com margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita com 2 cm; fonte Arial, tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre linhas.
- ✓ Se a opção for pelo gênero literário Crônica, ter no máximo 15 páginas;
- ✓ Identificação do gênero literário escolhido: poesia, conto ou crônica;
- ✓ Título e subtítulo (se houver).

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 Os recursos necessários para o desenvolvimento desta ação são recursos próprios oriundos da Instituição, destinados ao Programa de Extensão UCP Cultura e Arte - Fomento à Atividade Cultural.

6. DA COMISSÃO EDITORIAL

6.1. A Comissão Editorial será composta por especialistas, de reconhecido prestígio na área artístico/literário e educacional, indicados pela Faculdade, e membros da comissão do Programa de Extensão UCP Cultura e Arte.

7. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. A avaliação das poesias, contos ou crônicas submetidas será de responsabilidade da Comissão Editorial.

7.2 Será mantido o anonimato das propostas, a fim de se constituir um parecer probo e imparcial a ser realizado pela Comissão Editorial.

7.3. As poesias, contos ou crônicas enviadas pelos autores, obrigatoriamente, deverão estar adequadas ao Edital e não possuir conteúdos que: contenham dados ou informação que constituem ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal); constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. Os trabalhos serão avaliados anonimamente.

8.2. Serão automaticamente desclassificados os trabalhos que não contiverem título, estiverem fora dos padrões solicitados, bem como aqueles que caracterizem cópia ou plágio, ou, não sejam inéditos.

8.3. Serão adotados os seguintes critérios abaixo descritos para as análises e julgamentos das propostas:

- ✓ Originalidade;
- ✓ Criatividade;
- ✓ Uso adequado das técnicas/recursos alusivo à respectiva linguagem literária.

9. DA DESCLASSIFICAÇÃO

9.1. Os trabalhos serão automaticamente desclassificados do processo em caso de não preenchimento do Formulário de Identificação dos autores (via *Google Forms*) e respectiva autorização à Faculdade UCP ao uso da(s) poesia(s), conto(s) ou crônicas(s) selecionada(s) para publicação no Periódico POESIAS, CONTOS E CRÔNICAS, sem ônus e por tempo indeterminado, para fins de divulgação, sem comercialização, com fundamentos nos artigos 28 a 33 da lei federal Nº 9.619/98 (lei dos direitos autorais).

9.2. Os participantes serão automaticamente desclassificados do processo em caso de fraude comprovada ou de envio de trabalho que não seja de sua autoria, tanto no caso de plágio ou uso de inteligência artificial.

9.3. Os autores serão excluídos automaticamente do processo em caso de comprovação de inscrição de trabalhos que não sejam inéditos.

9.4. Os autores serão excluídos automaticamente do processo, ainda, em caso de envio de trabalho com teor grosseiro, ofensivo, discriminatório ou que viole qualquer lei municipal, estadual ou federal.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1. O resultado final do processo de submissões para o VII Periódico de Poesias, Contos e Crônicas será publicado por meio de edital próprio, no site da Instituição (www.ucpparana.edu.br) e por meio das redes oficiais.

11. DA PREMIAÇÃO

11.1. Fica destinada aos estudantes, egressos, colaboradores e comunidade externa, selecionados, a publicação da respectiva poesia, conto ou crônica em um livro em formato digital (e-Book) que reunirá os trabalhos classificados.

11.2. Fica destinados aos estudantes, egressos, colaboradores e comunidade externa, selecionados, a certificação de mérito pela participação, classificação e publicação.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Esse Regulamento encontra-se à disposição dos interessados na página eletrônica da Faculdade UCP (www.ucpparana.com.br).

12.2. Os originais e os documentos encaminhados à Faculdade UCP para este processo de submissão não serão devolvidos.

12.3. Informações sobre o processo de submissões poderão ser obtidas na sede da Central de atendimento da Faculdade UCP, localizada na Av. Desembargador Cordeiro Clève, 500 - Jardim Universitário - Pitanga/PR.

12.4. Os casos omissos e situações não previstas no presente serão dirimidos pela Comissão Editorial e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Faculdade UCP.

13. DO CRONOGRAMA

Período	Etapas
Publicação do Edital	23 de setembro de 2025
Período de Inscrições	23 de setembro a 24 de outubro de 2025
Análise dos Documentos/Comissão Editorial	27 a 31 de outubro de 2025
Publicação dos Resultados	04 de novembro de 2025

_____

JANE SILVA BÜHRER TAQUES
Diretora Geral

Comissão Editorial
Daniela de Carvalho Col
Elma Kovalim de Souza
Gabriela Sabaine Pinto
Inez Maria Stasiak
Jefferson Silvestre Alberti dos Santos
Paulo Ricardo Soethe
Ricardo Cardoso Fialho
Tatiani Maria Garcia de Almeida
Thamiris Zanin
Vladimir Gonçalves